



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019**, de autoria do Poder Executivo, regulamenta a exploração do serviço de táxi e de transporte remunerado privado individual de passageiros para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 02 de dezembro de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Presidente

BERTOLINO BACHMANN

Relator

SAULO BRÁS WILL

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000